



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Praça Cel. Theodoro Coelho, 37 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br E.mail: camarasaoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

PORTARIA Nº 15, de 28 de fevereiro de 2014

**“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TOTAL DO
EXPEDIENTE, NO DIA QUE ESPECIFICA”**

NIVALDO ALESSANDRO DE MEDEIROS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

Considerando que no dia 05 de março o expediente na maioria das repartições públicas será parcial ou suspenso;

Considerando, ainda, que a medida enseja numa economia no âmbito administrativo e proporciona um período de descanso maior e merecido a laboriosa classe de servidores públicos desta Edilidade.

Considerando, por fim, que todos os serviços ordinários foram exauridos tempestivamente para a Sessão Ordinária que se realizará no dia 11 de março.

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente integralmente no dia 05 de março de 2014, retornando a sua normalidade no dia 06 de março do corrente ano.

São Luiz do Paraitinga, 28 de fevereiro de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.


NIVALDO ALESSANDRO DE MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADA AOS 28/02/2014, NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP.